



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 20/2024

De 08 de abril de 2024

Decreta luto oficial de três dias pelo falecimento de Liliane Oliveira Pacheco de Freitas.

Considerando o falecimento de **Liliane Oliveira Pacheco de Freitas** (07/04/2024), que atualmente ocupava o cargo de Diretora do Departamento de Atenção Básica na Secretaria Municipal de Saúde, e que, em vida, prestou essenciais serviços a Pirapetinga, atuando, principalmente, junto à Saúde Pública municipal, durante anos;

Considerando que **Liliane**, além de uma profissional séria e competente, era uma pessoa *do bem*, amiga e prestativa - uma mulher dedicada e companheira, que será sempre lembrada como exemplo de ser humano;

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Pirapetinga/MG, a partir desta data – 08 de abril de 2024, em razão do falecimento de **Liliane Oliveira Pacheco de Freitas**.

Art. 2º. Ficam suspensas as atividades na sede da Secretaria Municipal de Saúde (onde Liliane laborava), durante todo o dia 08 de abril de 2024, e nas demais repartições públicas até às 12:00h (doze horas).

§1º. O horário de funcionamento das repartições públicas de que trata o *caput*, no dia 08 de abril de 2024, será das 12:00h (doze horas) às 16:00h (dezesesseis horas), com exceção da Secretaria Municipal de Saúde.

§2º. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às atividades essenciais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Pirapetinga, 08 de abril de 2024.

LUIZ
HENRIQUE
PEREIRA DA
COSTA:
68068786791

Luiz Henrique Pereira da Costa

Prefeito Municipal

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01
TEL.: (32) 3465-3100 - FAX: (32) 3465-3101 - CNPJ: 18.092.825/0001-49
e-mail: admpmp@pirapetinga.mg.gov.br

